



DECRETO N. 4.771 / 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.495 de 07 de abril de 2022, para efetivação do crédito adicional suplementar:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre crédito adicional suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor total de **R\$ 40.599,84 (quarenta mil quinhentos e noventa e nove mil reais e oitenta e quatro centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
77	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 40.599,84
TOTAL:			R\$ 40.599,84

Art. 2º. As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, terão cobertura de recursos resultantes do **Superávit Financeiro**, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor total **R\$ 40.599,84 (quarenta mil quinhentos e noventa e nove mil reais e oitenta e quatro centavos)**.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de abril de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Erika Rossetto da Fonseca
Erika Rossetto da Fonseca
Secretario Substituto